

Exmº. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 085/2025

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares da Senhora **ANHAYR DE SOUZA FERRARI**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 08 de novembro de 2025.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador Nivaldo Antônio dos Santos – Wap Wap, solicita a esta Casa de Leis a apresentação desta Moção em decorrência do falecimento da Senhora Anhayr de Souza Ferrari, ocorrido no dia 08/11/2025. O Vereador relembra com carinho os momentos em que visitava a casa da Senhora Anhayr para comprar e saborear seus tradicionais biscoitos, feitos sempre com muito amor. Dona Anhayr era uma mulher evangélica, temente a Deus, que dedicou sua vida a propagar o evangelho e a fazer o bem às pessoas ao seu redor, levando sempre uma palavra de fé e conforto. Aos 84 anos de idade, residia no Bairro Cacique e deixa três filhos, netos e uma família unida, que sempre foi o seu maior tesouro. Era presença constante nas reuniões familiares realizadas na casa de sua filha, em Guriri, onde irradiava alegria e fé, fortalecendo os laços entre todos. Dona Anhayr, cumpriu sua missão com amor e dedicação aqui na terra e agora inicia uma nova caminhada ao lado de Deus, de onde continuará protegendo e abençoando sua família. Sua partida deixa muita saudade, mas também um legado de fé, amor e união.

Diante da imensurável perda, prestamos nossas homenagens e nos solidarizamos com os familiares e amigos, que tiveram o privilégio de conviver com esta mulher de fé, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 10 de novembro de 2025.

WAP WAP
Vereador